



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008, de 17 de novembro de 2015

Altera a Resolução Administrativa nº 006/2015, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em período de estágio probatório, para aquisição de Estabilidade no serviço público.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 24 da Constituição Estadual e artigo 32, II, alíneas “a” e “m” do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 13 da Resolução Administrativa nº 006/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 A Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho será constituída por 05 (cinco) servidores:

(...)

II. Secretário de Controle Interno - Membro

(...)”

Art. 2º Fica alterada a alínea “e” do inciso III do artigo 17 da Resolução Administrativa nº 006/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 17 O formulário de Avaliação Especial de Desempenho, apresentado no Anexo I desta Resolução, descreve os 05 (cinco) fatores avaliativos e os respectivos subfatores:

(...)

III. Fator Iniciativa, desdobrado nos subfatores:

(...)

e) relações de trabalho

(...)”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de novembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf  
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário